



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

2 **Data: 24/06/2019.**

3 **Horário: 14h15min.**

4 **Presidência: Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira.**

5 **Secretária: Simone Maria Confella Aguiaro**

6 **Membros Presentes: Conforme assinaturas na lista anexa.**

7 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e
8 quinze minutos, no Auditório 1 da BCo na UFSCar *campus* São Carlos, local equipado com
9 meios de tecnologias de comunicação recíproca à distância, conectado com os *campi* de:
10 Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, o Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira, presidente do
11 Conselho de Graduação, deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Os
12 presidentes e secretários dos *campi* participantes, são: Araras - presidente Prof. Victor
13 Augusto Forti e secretário Sr. Anderson Alexandre dos Santos. Sorocaba - presidente Prof.
14 Mário Augusto de Souza e secretário Sr. Ailton Bueno Scorsoline e Lagoa do Sino – presidente
15 Prof. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri e secretária a Sra. Márcia Maria Floriano Zacarias. **1.**
16 **Comunicações dos membros:** Os Coordenadores dos Cursos de Matemática, Ciência da
17 Computação, Engenharia Civil, Engenharia da Computação e Engenharia Agrônômica
18 solicitaram inclusão de recursos de estudantes na pauta. O Conselho aprovou a inclusão. **2.**
19 **Assuntos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação: Caso 1.**
20 Estudante do Curso de Engenharia Ambiental do *campus* Lagoa do Sino, solicita reintegração.
21 Ingressou em 2018 e foi reprovado em todos os cinco eixos temáticos nos quais estava
22 inscrito, justifica que tinha vínculo empregatício ao ingressar na universidade e perdeu
23 diversas aulas por estar cumprindo aviso prévio nas primeiras semanas de aula e também
24 refere-se ao fato de já ter 23 anos e estar retornando aos estudos após um período de pausa
25 que, segundo ele, aumentou as dificuldades enfrentadas. O solicitante aponta também a
26 peculiaridade do projeto pedagógico, apoiado em eixos e tece algumas críticas sobre a forma
27 como alguns destes eixos são ministrados. Outra justificativa apresentada diz respeito à
28 avaliação integradora (um trabalho em grupo cuja nota constitui 30% das notas de cada eixo).
29 Ele relata que seu grupo ficou reduzido a duas pessoas devido à desistência de colegas, e
30 isso interferiu na qualidade do trabalho apresentado. Apresentou ainda declarações de
31 docentes atestando que está frequentando as aulas. Após alguns esclarecimentos foi para
32 votação sendo aprovado com 11 votos favoráveis. **Caso 2.** Estudante do Curso de Engenharia
33 Civil, solicita reintegração com extensão de prazo e inscrição em disciplinas. Perdeu vaga por
34 falta de desempenho mínimo em 2018/1, mas também já extrapolou seu prazo para conclusão
35 em 2018/2. Sua justificativa baseia-se no fato de que, no início do curso, teve dificuldade para
36 se adaptar, enfrentou problemas financeiros que a obrigaram a realizar trabalhos informais e,
37 embora seu desempenho tenha melhorado, conseguiu um emprego em 2017/ 2 em São Paulo
38 por causa do qual tem tido dificuldades para integralizar os créditos de seu curso. Em caso de
39 deferimento a interessada terá status de candidata à formatura e, neste caso, poderá ser
40 inscrita em todas as atividades, à revelia da existência ou não de vagas e trata-se da última
41 chance de reingresso via recurso. O Conselho aprovou a solicitação com 24 votos favoráveis.
42 **Caso 3.** Estudante do Curso de Matemática solicita reintegração de vaga e inscrição em
43 disciplinas. Perdeu de vaga pós-PAC e solicita inscrição nas mesmas disciplinas e turmas em
44 que encontrava-se inscrita, havendo portanto, vaga em todas. Em sua justificativa alega
45 problemas pessoais, ser mãe solteira e trabalhar para manter a família. Em 2018 começou a
46 trabalhar em tempo integral e abandonou algumas disciplinas para participar de treinamento
47 na empresa. O Conselho aprovou com 31 votos favoráveis. **Caso 4.** Estudante do Curso de
48 Matemática, solicita reintegração, extensão de prazo e inscrição em disciplinas. Nas duas
49 primeiras instâncias apresentou a justificativa para a perda de vaga na dificuldade das



50 disciplinas, agora mencionou também questões pessoais (necessidade de viajar todos os
51 finais de semana) e financeiras. **Caso 5.** Estudante do Curso de Matemática, solicita
52 reintegração, extensão do prazo e inscrição em disciplina. Relata que deu prioridade para
53 preparar-se para um processo seletivo para ingressar em uma pós graduação e este teria sido
54 o motivo das últimas reprovações e que também teve problemas pessoais relacionados a
55 questões financeiras e a saúde da mãe. Afirma que deixou um estágio remunerado que fazia,
56 o que lhe dá condições de se dedicar às duas últimas disciplinas que restam para a
57 integralização de seu curso. Foram para votação os casos 4 e 5, o Conselho aprovou os dois
58 casos com 18 votos favoráveis. **Caso 6.** Estudante do Curso de Física solicita reintegração e
59 inscrição em disciplinas. Relata que no primeiro semestre trabalhava na UTI neonatal/infantil
60 na Santa Casa de São Carlos como técnica em enfermagem e costumava vir direto do
61 trabalho para a universidade. Motivo pelo qual teve múltiplas reprovações no primeiro
62 semestre de seu curso. No segundo semestre ela perdeu a vaga após a PAC e, entretanto,
63 continuou fazendo as disciplinas em que já se encontrava inscrita antes da perda de vaga.
64 Apresenta declaração de todos os docentes dizendo que teve aproveitamento para ser
65 aprovada. Também menciona em seu recurso que não trabalha mais desde o segundo
66 semestre do ano passado. O Conselho aprovou com 15 votos favoráveis. **Caso 7.** Estudante
67 do Curso de Engenharia Civil solicita reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em
68 disciplinas. Relata que ao longo de sua graduação teve diversos trabalhos, desde estágios
69 relacionados com o curso até trabalhos informais, devido à necessidade de manter-se por
70 conta própria na cidade de São Carlos, este foi o principal fator para os atrasos que
71 culminaram no jubramento. Atualmente o solicitante encontra-se contratado, trabalhando na
72 sua área, mas necessita cumprir ainda 20 créditos para integralizar seu curso. Ele comprova
73 que o Trabalho de Graduação está praticamente finalizado e também comprova que tem
74 licença no trabalho para afastar-se para realização das disciplinas faltantes. Afirma que está
75 frequentando a disciplina Cálculo 2 e apresenta uma prova com nota 8,2. O Conselho aprovou
76 com 25 votos favoráveis. **Caso 8.** Estudante do Curso de Ciências Econômicas do campus
77 Sorocaba solicita reintegração. Como o Coordenador do Curso não estava presente e houve
78 alguns questionamentos, o Conselho deferiu pela retirada do item de pauta com 23 votos
79 favoráveis. **Caso 9.** Estudante do Curso de Linguística solicita extensão de prazo. A Profa.
80 Cláudia esclareceu que o estudante encontra-se indevidamente com status de jubilado no
81 Sistema SIGA. Pode-se observar em seu histórico que o mesmo está com conceito I em uma
82 das atividades, de forma que seu vínculo com a universidade não pode ser rompido, mas o
83 sistema SIGA não percebe o conceito I em casos de jubramento (nem tampouco as situações
84 de PAC). De todo modo, ainda que a reintegração neste caso seja forçosa a reintegração, a
85 fim de que o estudante integralize sua graduação, seria necessário estender seu prazo por 2
86 semestres. O estudante que ao mesmo tempo é servidor da UFSCar apresenta um longo
87 relato sobre suas dificuldades para fazer a graduação enquanto trabalha. Ele não tem
88 afastamento formal, e o curso é vespertino, de maneira que a sua frequência às atividades que
89 ocorrem em horário de trabalho é condicionada a acordos com sua chefia imediata, situação
90 que gera uma grande quantidade de conflitos, desgaste para todas as partes envolvidas e
91 impedimentos para a realização das atividades. Em seu relato o estudante menciona erros
92 institucionais no seu processo de afastamento, acordos não cumpridos no ambiente de
93 trabalho e também acordos que teriam sido feitos com a coordenação de seu curso para a
94 oferta de turmas de verão que o beneficiariam, além da possibilidade iminente de fazer um
95 mestrado na Universidade de Brigham Young, caso conclua a graduação. Após alguns
96 esclarecimentos o Conselho indeferiu a solicitação com 11 votos contrários. **Casos 10.**
97 Estudante do Curso de Engenharia de Alimentos do *campus* Lagoa do Sino, solicita inscrição
98 em disciplinas. Ingressou em 2018 e foi reprovado em todas os cinco eixos temáticos nos
99 quais estava inscrito. Teve múltiplas reprovações nos dois primeiros anos de seu curso, mas
100 conseguiu cumprir as duas primeiras etapas do eixo solicitado. Ocorre que a terceira etapa
101 destina-se preferencialmente aos estudantes em perfil 3 e a interessada está em Perfil 4.



102 Desta forma a mesma não teve prioridade nas inscrições e foi indeferida por falta de vaga. Em
103 seu relato ela menciona possíveis problemas do SiGA na fase de inscrição. Como o Sr.
104 Augusto Cesar Hernandez Pinha, Diretor da DiGRA, afirmou que houve uma erro de sistema o
105 Prof. Ademir informou que a ProGrad fará as correções necessárias e solicita a retirada do
106 item de pauta. O Conselho aprovou a retirada de pauta com 31 votos favoráveis. **Caso 11.**
107 Estudante do Curso de Engenharia Agrônômica do *campus* Araras. Solicita a inscrição na
108 disciplina para evitar atrasos na sua formatura, visto que tem a expectativa de uma
109 contratação na empresa onde atualmente faz estágio, porém não tem status de candidato a
110 formatura e há uma extensa lista de indeferidos com prioridade em relação a ele na turma
111 solicitada. A coordenação não indica o deferimento e ressalta que a disciplina pressupõe
112 visitas técnicas, sendo que o limite de vagas está atrelado aos limites do transporte. O
113 Conselho indeferiu a solicitação com 25 votos contrários. **Casos 12 e 13.** Estudantes do Curso
114 de Ciências da Computação do *campus* Sorocaba solicitam inscrição na disciplina 524204
115 Geometria Analítica e Álgebra Linear, são oferecidas em semestres ímpares. Os estudantes já
116 foram reprovados algumas vezes nas disciplinas solicitadas. Há uma extensa lista de
117 indeferidos (apenas nove deferimentos). Eles alegam que a disciplina é pré-requisito para duas
118 outras que fariam nos dois semestres seguintes. Ocorre que, sendo assim, eles jamais terão
119 prioridade como formandos na disciplina que solicitam. Afirmam que, se deferidos neste
120 semestre, tem previsão de formatura para 2020/I e, caso contrário, somente em 2021/I, pois
121 esta disciplina é ofertada em semestres ímpares. Ainda, os alunos afirmam que tem
122 frequentado todas as atividades e estão acompanhando o andamento da disciplina. O
123 Conselho de Curso indeferiu mas “aprovou o mérito da solicitação”, e apontou em seu
124 despacho que reconhece que a falta de vaga acarretará em atrasos para o aluno. A Câmara
125 indeferiu em segunda instância por não existirem vagas e por haverem indeferidos com
126 prioridade com relação aos alunos solicitantes. A Coordenação do Curso sugere o
127 deferimento, entende que a vaga existe, uma vez que o aluno está na sala de aula e
128 argumenta que o indeferimento irá atrasar a formatura dos alunos. O Conselho aprovou a
129 solicitação dos estudantes com 18 votos favoráveis. **Casos 14, 15 e 16.** Estudantes do Curso
130 de Ciências da Computação do *campus* Sorocaba são casos similares aos casos 12 e 13. O
131 Conselho aprovou as solicitações com 24 votos favoráveis. **Caso 17.** Estudante do Curso de
132 Ciências da Computação do *campus* Sorocaba, solicita inscrição na disciplina 524204
133 Geometria Analítica e Álgebra Linear e na disciplina 52034 – Cálculo Diferencial e Integral 1,
134 foi aprovado pelo Conselho com 24 votos favoráveis. Na sequência serão analisados os
135 recursos que foram incluídos na pauta. **Caso 18.** Estudante do Curso de Engenharia Civil
136 solicita reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplina, pois perdeu vaga
137 por desempenho mínimo. Ingressou em 2010 e tem um bom histórico, sendo aprovado em
138 todos os créditos, até que em 2017 teve problemas financeiros e houve a necessidade de
139 trabalhar, o que atrapalhou seu desempenho. Alega que só falta o TCC e garante que já está
140 quase finalizado. O Conselho aprovou a solicitação com 28 votos favoráveis. **Caso 19.**
141 Estudante do Curso de Matemática solicita reintegração de vaga, inscrição em disciplina e
142 extensão de prazo. Falta apenas o TCC para se formar e o Conselho aprovou com 29 votos
143 favoráveis. **Caso 20.** Estudante do Curso de Matemática solicita reintegração de vaga e
144 inscrição em duas disciplinas. O Conselho aprovou com 29 votos favoráveis. **Caso 21.**
145 Estudante do Curso de Engenharia Agrônômica do *campus* Araras solicita inscrição em
146 disciplina que caracteriza terceira fase de inscrição, por isso a coordenação é contrária. O
147 Conselho indeferiu com 20 votos contrários. **Caso 22.** Estudante do Curso de Ciência da
148 Computação solicita reintegração de vaga, extensão de prazo e inscrição em disciplinas, alega
149 problemas psicológicos agravados por falecimentos de familiares. A Coordenação afirma que
150 tem vaga na disciplina solicitada. **Caso 23.** Estudante do Curso de Ciência Computação
151 solicita reintegração de vaga. Perdeu a vaga por desempenho mínimo, pois alega que cursou
152 disciplinas na USP e achou que contaria como crédito. O Conselho aprovou as duas
153 solicitações com 20 votos favoráveis. **Caso 24.** Estudante do Curso de Engenharia da



- 154 Computação solicita reintegração e extensão de prazo. A Coordenação é favorável, pois sabe
155 da competência do aluno e por conhecer as dificuldades que ele sofreu durante a vida
156 acadêmica, ocorrendo um acidente, falecimento de familiares e a necessidade de trabalhar. O
157 Conselho empatou na decisão com 09 votos favoráveis e 09 votos contrários. Para o
158 desempate o Prof. Ademir como presidente do CoG votou favorável a solicitação do estudante,
159 condicionada ao acompanhamento pedagógico pela CAAPE. O Prof. Ademir encerrou a
160 reunião, agradecendo a presença e a participação de todos. Eu, Simone M. Confella Aguiaro,
161 secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.
162 Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira _____
163 Presidente do Conselho de Graduação
164 Profa. Dra. Maria Cristina da Silva Pranchevicius _____
165 Coord. Curso Bach. Biblioteconomia e Ciência da Informação
166 Prof. Dr. Renato Bueno _____
167 Coord. Curso Bach. Ciência da Computação
168 Profa. Dra. Aline Cristiane Cavicchioli Okido _____
169 Coord. Curso Bach. Enfermagem
170 Profa. Dra. Cali Laguna Achon _____
171 Coord. Curso de Engenharia Civil
172 Prof. Dr. Fredy João Valente _____
173 Coord. Curso Bach. Engenharia de Computação
174 Profa. Dra. Alessandra de Almeida Lucas _____
175 Coord. Curso Bach. Engenharia de Materiais
176 Prof. Dr. Muris Lage Junior _____
177 Coord. Curso Engenharia de Produção
178 Prof. Dr. Vitor Ramos Franco _____
179 Coord. Curso Engenharia Mecânica
180 Profa. Dra. Rosineide Gomes da Silva Cruz _____
181 Coord. Curso Engenharia Química
182 Prof. Dr. Márcio Luis Lanfredi Viola _____
183 Coord. Curso Estatística
184 Prof. Dr. Márcio Daldin Teodoro _____
185 Coord. Curso Bach. e Lic. Física
186 Prof. Dr. Frederico Yuri Hanai _____
187 Coord. Curso Bach Gestão e Análise Ambiental
188 Profa. Dra. Camila Hofling _____
189 Coord. Curso de Lic. Letras
190 Profa. Dra. Mariana de Lima Isaac L. Campos _____
191 Coord. Curso Bach. Libras
192 Prof. Dr. Lucas Vinício de Carvalho Maciel _____
193 Coord. Curso Bach. Lingüística
194 Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues _____
195 Coord. Curso Lic. Matemática
196 Profa. Dra. Rosimeire Aparecida Scopinho _____
197 Vice-Coord. Curso Bach. Psicologia
198 Prof. Dr. Ricardo Samuel Schwab _____
199 Coord. Curso Bach. Química



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

- 200 Prof. Dr. Tiago Venâncio _____
- 201 Coord. Curso Lic. Química
- 202 Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta _____
- 203 Coord. Curso Bach. Engenharia Ambiental - EaD
- 204 Prof. Dr. Mário Augusto de Souza Lizier _____
- 205 Coord. Curso Bach. Ciência da Computação – So
- 206 Profa. Dra. Ana Claudia Lessinger _____
- 207 Coord. Curso Bach. Ciências Biológicas – So
- 208 Profa. Dra. Eliane Pintor de Arruda Morais _____
- 209 Coord. Curso de Lic. Ciências Biológicas Noturno - So
- 210 Prof. Dr. Sadao Massago _____
- 211 Vice - Coord. Curso de Lic. Matemática – So
- 212 Prof. Dr. Alexandre Donizeti Martins Cavagis _____
- 213 Coord. Curso Lic. Química - So
- 214 Prof. Dr. Fábio Grigoletto _____
- 215 Coord. Curso Bach. Administração – LS
- 216 Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar _____
- 217 Vice-Coord. Curso Bach. Ciências Biológicas – LS
- 218 Prof. André Marcondes Andrade Toledo _____
- 219 Vice-Coord. Curso Bach. Engenharia Ambiental – LS
- 220 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri _____
- 221 Coord. Curso Bach. Engenharia de Alimentos – LS
- 222 **Representantes de Centros:**
- 223 Prof. Dr. Daniel Vendruscolo _____
- 224 Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
- 225 Profa. Dra. Dijnane Fernanda Vedovatto Machado _____
- 226 Centro de Educação e Ciências Humanas
- 227 **Representantes Técnico-Administrativos:**
- 228 Amanda de Azevedo _____
- 229 Departamento de Administração – LS
- 230 **Representantes Discentes:**
- 231 Sabrina Silveira Sousa _____